



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS e ARTES

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE LETRAS – MODALIDADE PRESENCIAL

A Comissão Eleitoral, designada pela atual Coordenação dos Cursos de Letras – Modalidade Presencial, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, através da portaria 01/2019, no uso de suas atribuições, torna público ao corpo discente dos cursos de Letras, bem como aos professores e aos servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV), Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) e no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM) em efetivo exercício de suas atividades no período 2018.2, a eleição do Coordenador e Vice-coordenador dos cursos de Letras, modalidade presencial, para o biênio 2019-2021, em conformidade com as normas abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente em efetivo exercício e lotados nos Departamentos DLCV, DLPL e DLEM, membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício e lotados na Coordenação de Letras e membros do corpo discente dos cursos de Letras Português, Inglês, Espanhol e Francês.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL:

2.1 A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares e respectivos suplentes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, foi designada pela atual Coordenação dos cursos de Letras por meio da portaria 01/2019.

- Camila Santa Cruz Lins de Siqueira (Presidente - Servidora Técnico-administrativo)
- Prof. José Wellisten Abreu de Souza (membro titular - DLPL)
- Profa. Ana Berenice Peres Martorelli (membro titular – DLEM)
- Rael Lazaro Nascimento Santos de Barros (membro titular – Discente do Curso de Letras – Língua Portuguesa)
- Alexandre de Albuquerque Sousa (membro suplente - Servidor Técnico-administrativo)
- Profa. Fabiana Ferreira da Costa (membro suplente – DLCV)
- Profa. Sandra Helena Gurgel Dantas de Medeiros (suplente – DLEM)
- Raissa Teixeira Gouveia (membro suplente – Discente do Curso de Letras – Língua Inglesa)

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Poderão candidatar-se os docentes lotados nos departamentos supracitados cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva.

3.2 A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador e Vice coordenador do Curso de Letras.

3.3 A inscrição dos candidatos será feita junto à Secretaria do Curso de Letras através de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral.

3.4 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação no primeiro dia útil, após o encerramento das inscrições.

3.5 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

4. DA CÉDULA ELEITORAL

4.1 A cédula eleitoral será impressa constando em sua parte frontal os nomes dos candidatos a Coordenador com seu respectivo candidato à Vice-Coordenador, os quais serão antecedidos por um quadrado, que deverá ser assinalado pelo eleitor, na demonstração de sua opção de voto e, no seu verso, os locais onde deverão ser apostas as rubricas de, pelo menos, 02 (dois) integrantes da mesa receptora de votos.

4.2 Cada segmento votante terá uma cor específica de cédula, a fim de agilizar a separação e contagem de votos, a saber: discentes (cor branca), servidores docentes (cor amarela) e servidores técnico-administrativos (cor verde).

5. DA CONSULTA ELEITORAL

5.1. Os procedimentos da votação serão os seguintes:

5.1.1 O eleitor deverá apresentar-se à Comissão Eleitoral portando documento oficial com foto.

5.1.2 Um membro da Comissão Eleitoral verificará se o eleitor consta da listagem e autorizará o mesmo para proceder ao voto;

5.1.3 A assinatura do eleitor na folha de votação será colhida antes do voto.

5.2 Cada eleitor votará em apenas uma chapa para Coordenador e Vice-Coordenador.

5.3 Sob nenhuma hipótese será admitido o voto por procuração.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 O critério de apuração adotado será o de paridade entre os segmentos votantes.

6.2 A apuração será iniciada após o encerramento da consulta eleitoral;

6.3 Após abertura da urna, serão contados os votos e conferidos com o número de votantes na lista de votação;

6.4 Os votos nulos e/ou brancos serão separados para contagem final;

6.5 Só será considerado válido o voto que estiver marcado corretamente em uma só chapa.

6.6 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a metade mais um dos votos válidos, conforme disposições deste edital.

7.2 Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos;

7.3 A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado do Curso de Letras para apreciação. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

8.2. O presente edital poderá ser impugnado em até 24(vinte e quatro) horas, a partir da sua publicação, com requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral.

8.3. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 12 de março de 2019.

Camila Santa Cruz Lins de Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE
LETRAS – MODALIDADE PRESENCIAL

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	12 de março 2019
Período de inscrições das chapas	13 e 14 de março de 2019 Horário: 08h às 12h Local: Secretaria da Coordenação de Letras
Divulgação da lista de chapas homologadas	15 de março de 2019 Local: Secretaria da Coordenação de Letras
Votação	19 de março de 2019 Horário: 09h às 12h e 17h às 20h Local: Sala de Reuniões do CCHLA
Apuração	19 de março 2019 – Após o encerramento da votação Local: Sala de Reuniões do CCHLA